



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2485/2025

SÚMULA: Designa Responsável pelo SIC – Serviço de
Informações ao Cidadão do Município de
Ibema e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal nº 1704/2021 que regulamenta a
política de acesso às informações públicas no âmbito no Município de Ibema,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os responsáveis pelo SIC - Serviço de
Informações ao Cidadão do Município de Ibema:

Titular: Valtuir José Comiran Júnior
Suplente: Douglas Sikorski

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas
as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de fevereiro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2486/2025

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá Providencias.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Municipais nº 044/2013 e nº 276/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio 24/09/2023 a 23/09/2025 assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Saulo Antônio Filippini

Suplente: Adriane Fiorentin dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Melissa Gomes dos Santos de Barros

Suplente: Eroilda Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Valtuir José Comiran Júnior

Suplente: Gabriel Effeting

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes dos Trabalhadores do Setor

Titular: Marilei Vieira Prechlak

Suplente: Ana Paula Klein

Representante de Entidades Prestadoras de Serviços

Titular: Marli Weng

Suplente: Simoni Matulle Sávio Gemelli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Representantes dos Usuários

Titular: Anadir de Paula Santos

Suplente: Valdinéia da Silva Rodrigues

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2131/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de fevereiro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2487/2025

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá Providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 010/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o Biênio 09/10/2023 a 08/10/2025 assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Saulo Antônio Filippini
Suplente: Adriane Fiorentin dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eroilda Alves de Oliveira
Suplente: Mayara Thomé

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Titular: Melissa Gomes dos Santos de Barros
Suplente: Ediane Aparecida Goedert Tobaldini

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Valtuir José Comiran Junior
Suplente: Marli Orotides Daniel

Assessoria Jurídica

Titular: Geovanna Henning Debus
Suplente: Gabriel Effeting



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante de Entidades e Associações – APAE

Titular: Marlene Rocha de Albuquerque
Suplente: Simoni Matulle Sávio Gemelli

Representantes dos Usuários – Pastoral da Criança

Titular: Anadir Paula Santos
Suplente: Valdinéia da Silva Rodrigues

Associação de Pais e Mestres Guilherme Vendrusculo

Titular: Mateus Elizeire Bilh
Suplente: Celia da Silva Santos

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Getúlio Vargas

Titular: Jaqueline Alberton
Suplente: Margarete Vigo Arrosi

Associação de Pais e Mestres do CEMEI Iolanda Standler Lovado

Titular: Cristiane Massola de Oliveira
Suplente: Josiane Aparecida de Oliveira

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2132/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura do Município de Ibema, 07 de fevereiro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2488/2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 011/2013:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM, para o biênio compreendido entre 22/09/2023 a 23/09/2025 assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eroilda Alves de Oliveira
Suplente: Mayara Thomé

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Saulo Antônio Filippini
Suplente: Adriane Fiorentin dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Melissa Gomes dos Santos de Barros
Suplente: Ediane Aparecida Goedert Tobaldini

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Valtuir José Comiran Junior
Suplente: Marli Orotides Daniel

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Neusa Aparecida Treviso Monari
Suplente: Lourdes Prechlak

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Titular: Pedro Eugênio Zeni
Suplente: Gabriel Effeting

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Comercial e Empresarial de Ibema

Titular: Karin Napoli
Suplente: Marcelo Pavan

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Associação de Pais e Professores das Escolas Públicas

Titular: Jaqueline Tomacheski Rabel
Suplente: Evanilda Cardoso de Oliveira

Associação dos Produtores Rurais

Titular: Lourdes da Silva Vigo
Suplente: Emílio Borges

Associação dos Servidores Municipais de Ibema

Titular: Roseli Aparecida de Souza
Suplente: Dirlene Fogaça

Representante de entidade de atendimento à Pessoa com Deficiência.

Titular: Marli Weng
Suplente: Simoni Matulle Sávio Gemelli

Sistema Público de Ensino Médio e Fundamental do Município

Titular: Jocimari Aparecida Bonifácio Furlan
Suplente: Andréia Cristina Pereira

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2133/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de fevereiro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2489/2025

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá outras Providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora ZENILDE DOS REIS matrícula 6635/01, para apurar abandono de cargo, período de ausência de 16 de dezembro de 2024 sem retorno até a presente data.

Art. 2º - Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão processante será composta pelo servidor DOUGLAS SIKORSKI, Agente Administrativo, matrícula 5266/01 na condição de Presidente; e a servidora DIRLENE FOGAÇA, Professora, matrículas 2437/01 e 2542/01 na condição de secretária.

Art. 3º - A comissão nomeada terá o prazo de até 30 dias, a partir desta data, para concluir as apurações dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de fevereiro de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2490/2025

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá outras Providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora INDIAMARA DOS SANTOS matrícula 6084/01, para apurar abandono de cargo, período de ausência de 25 de agosto de 2024 (término de licença sem vencimentos) sem retorno até a presente data.

Art. 2º - Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão processante será composta pelo servidor DOUGLAS SIKORSKI, Agente Administrativo, matrícula 5266/01 na condição de Presidente; e a servidora DIRLENE FOGAÇA, Professora, matrículas 2437/01 e 2542/01 na condição de secretária.

Art. 3º - A comissão nomeada terá o prazo de até 30 dias, a partir desta data, para concluir as apurações dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de fevereiro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2491/2025

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.279.615-6 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** (matrícula 5983/01).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de fevereiro de 2025.

Viviane Comiran

Prefeita